

Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/06/2025 à 30/06/2025

03/07/2025 - 13:33

Empresa: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDE

Endereço: RUA DR ALVARO COSTA

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SALGADO FIL

CNPJ: 10.439.655/0001-14

Nº: 14

Cidade: RIO GRANDE

CEI:

Atividade: TERCERIZAÇÃO

UF:RS

Crachá: 0009901444

PIS: 0236.83402.96-9

CPF: 015.613.890-56

Horário de Trabalho

Nome: RHYANN FONSECA DUARTE

Cargo: TECNICO EM ELETRICIDADE

Depart.: UFCSPA

Setor: UFCSPA

C. de Custo:

CTPS:

Série:

Admissão: 20/02/2024

Registro:

44 HORAS DE SEG A SAB

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Trab.	H. Débito	Saldo BH
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai			
01/06 dom	022	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo									
02/06 seg	022	08:01	11:57	12:58	16:42							07:40	00:20	-00:20
03/06 ter	022	08:13	11:46	Falta	Falta							03:33	04:27	-04:27
04/06 qua	022	AP.7DIA	AP.7DIA	AP.7DIA	AP.7DIA									
05/06 qui	022	AP.7DIA	AP.7DIA	AP.7DIA	AP.7DIA									
06/06 sex	022	07:51	12:05	AP.7DIA	AP.7DIA							04:14	00:46	-00:46
07/06 sáb	022	AP.7DIA	AP.7DIA											
08/06 dom	022	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo									
09/06 seg	022	AP.7DIA	AP.7DIA	AP.7DIA	AP.7DIA									
10/06 ter	022	AP.7DIA	AP.7DIA	AP.7DIA	AP.7DIA									
11/06 qua	022	AP.7DIA	AP.7DIA	AP.7DIA	AP.7DIA									
12/06 qui														
13/06 sex														
14/06 sáb														
15/06 dom														
16/06 seg														
17/06 ter														
18/06 qua														
19/06 qui														
20/06 sex														
21/06 sáb														
22/06 dom														
23/06 seg														
24/06 ter														
25/06 qua														
26/06 qui														
27/06 sex														
28/06 sáb														
29/06 dom														
30/06 seg														
D. Trab.: 3		D. Falt.: 0		DSR: 2		DDSR: 0		Folgas: 2				15:27	05:33	-05:33

Observações:

Assinatura do Colaborador

RIO GRANDE , ____ de ____ de ____.

De conformidade com as Portarias MTB nº 3162, de 08/09/82 e 3081, de 11/04/84, este cartão de ponto substitui, quando mencionado no cabeçalho do cartão o horário de trabalho e o dia do DSR, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.